

Boletim de Serviço

Nº 415 de 20 de dezembro de 2022

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO**

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante

CEP: 58.900-000 | Cajazeiras - PB | Telefone: (83) 3532-4750|

Site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hujb-ufcg>

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA

Superintendente

TEREZA RAQUEL FERNANDES TORRES GONCALVES

Gerente de Ensino e Pesquisa Substituta

RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA

Gerente Administrativo Substituto

JOSÉ DILBERY OLIVEIRA DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA	4
Resultado Final da 2º Fase - Chefe da Unidade de Licitações e Contratos	4
Portaria-SEI nº 471, de 20 de dezembro de 2022	4
ALTERAÇÃO DE COMISSÃO	4
Portaria-SEI nº 472, de 20 de dezembro de 2022	4
LOTAÇÃO	6
Portaria-SEI nº 473, de 20 de dezembro de 2022	6
SUBSTITUIÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 470, de 20 de dezembro de 2022	7
Portaria-SEI nº 474, de 20 de dezembro de 2022	7

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

Resultado Final da 2ª Fase - Chefe da Unidade de Licitações e Contratos

Portaria-SEI nº 471, de 20 de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005594/2022-33, resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado final da 2ª Fase**, após análise de recursos, do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Licitações e Contratos, do Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Candidato	Situação	Motivação
***572.274-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH
***353.914-**	Não Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH
***369.804-**	Não Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH

Art. 2º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva

ALTERAÇÃO DE COMISSÃO

Portaria-SEI nº 472, de 20 de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria-SEI nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022,

Boletim de Serviço nº 415, terça-feira, 20 de dezembro de 2022

considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019; considerando a Norma Regulamentadora NR 5 com redação dada pela Portaria MTP nº 422, de 07 de outubro de 2021, que regulamenta a constituição e funcionamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, e considerando os autos do processo nº 23771.004407/2022-02, resolve:

Art. 1º Alterar composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA gestão 2022-2023 instituída, no âmbito do HUJB pela Portaria-SEI nº 333 de 19 de setembro de 2022 publicada no Boletim de Serviço Nº 387 de 20 de setembro de 2022, a qual tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar permanentemente compatível o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

Art. 2º Passam a compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA gestão 2022-2023, os seguintes membros:

Titular: Dayanny De Santana Sarmiento, SIAPE: 222***** - Enfermeira - **Presidente da Comissão;**

Titular: Rayama De Souza Mamede, SIAPE: 221***** - Enfermeira;

Titular: Clara Tais De Freitas Freire, SIAPE: 324***** - Assistente Administrativa;

Titular: Camila Custodio Do Nascimento Pereira, SIAPE: 324***** - Assistente Administrativa;

Titular: Angeliane Alves Silva, SIAPE: 329***** - Assistente Administrativa;

Suplente: Egrinaldo Da Costa Pereira, SIAPE: 226***** - Técnico Em Enfermagem;

Suplente: Antonia Leonir Soares Bernardo, SIAPE: 223***** - Técnico Em Enfermagem;

Suplente: Jessica Cavalcante De Oliveira, SIAPE: 326***** - Assistente Administrativa;

Suplente: Francisco Luciano Vieira Mendes, SIAPE: 305***** - Técnico Em Radiologia;

Parágrafo Único. Os representantes do empregador na CIPA não detêm qualquer estabilidade, podendo ser substituídos de acordo com a conveniência do empregador.

Art. 3º Designar para representar os empregados na CIPA os seguintes membros eleitos por eles:

Titular: Lígia Martins Leite Maranhão Sobral, SIAPE: 230***** - Enfermeira;

Titular: Antonia Mendes Meira Fernandes, SIAPE: 305***** - Técnico Em Enfermagem;

Boletim de Serviço nº 415, terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Titular: Ângela Maria Rolim Igino, SIAPE: 312**** - Fisioterapeuta;

Titular: Laercio Sousa De Lima, SIAPE: 307**** - Técnico em Enfermagem;

Titular: Sarah Queiroga De Sousa, SIAPE: 187**** - Nutricionista;

Suplente: Maria Julieta Viana Dos Santos Oliveira, SIAPE: 305**** - Enfermeira;

Suplente: Jefferson Marlom Ferreira Dias, SIAPE: 315**** - Técnico em Farmácia;

Suplente: Elayne Vieira Pessoa, SIAPE: 305**** - Técnico em Enfermagem;

Suplente: Francisco Jean Da Silva Morais, SIAPE: 172**** - Técnico em Radiologia;

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva

LOTAÇÃO

Portaria-SEI nº 473, de 20 de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.006900/2022-59, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) **VIVIAN KELLY REZENDE COSTA**, Médico - Pediatria, matrícula SIAPE nº 331****, na Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 06/12/2022 até ulterior deliberação

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Paula Oliveira da Silva

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 470, de 20 de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.000867/2019-58, resolve:

Art. 1º Designar o(a) empregado(a) TIERE DE OLIVEIRA SIMÃO, matrícula Siape nº 329****, substituto(a) do cargo de chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas, nas ausências e impedimentos do(a) titular, no período de 19/12/2022 a 25/12/2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva

Portaria-SEI nº 474, de 20 de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.000867/2019-58, resolve:

Art. 1º Designar o(a) empregado(a) JARDILENE DAVID DE SOUZA COSTA, matrícula Siape nº 314****, substituto(a) do cargo de chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e segurança do Trabalhador, nas ausências e impedimentos do(a) titular, no período de 26/12/2022 a 01/01/2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva